PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **JB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 330 A - Centro, Paulistana/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 19.675.432/0001-20, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. João Bosco Cavalcanti Coelho Júnior, inscrito no CPF: 056.076.734-05 e RG: 1.137.027.100 SSP-BA, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021 com origem na **Tomada de Preços Nº 013/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos quantitativos dos itens do Contrato nº: 034/2021, originário da Tomada de Preços nº 013/2021, que tem como como Objeto: "***Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de Iluminação Pública e dos Prédios Públicos do município de Simplício Mendes/PI***", em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Fica alterado a Cláusula* Terceira – *Do valor

O quantitativo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original nº 034/2021, fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato original que era de R$ 274.084,30 (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), fica acrescido em R$ 68.521,08 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos), conforme tabela:

Obra:	Serviço de manutenção de iluminação pública e dos prédios publicos do municipio de Simplicio Mendes - PI (Zona Urbana e Rural).				
Local:	Zona urbana e rural de Simplício Mendes - PI.			BDI:	25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO					
Item	Descrição	Unid	Qntd	Valor Unit c/ BDI	Total
1	**Serviço de manutenção de iluminação pública e dos prédios publicos do municipio de Simplício Mendes - PI (Zona Urbana e Rural).**				
1.1	**Serviço de manutenção de iluminação pública e dos prédios publicos do municipio de Simplício Mendes - PI (Zona Urbana e Rural).**				
1.1.1	Eletricista com encargos complementares	H	1053,75	R$ 19,03	R$ 20.052,86
1.1.2	ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	R$ 36,54	R$ 9.135,00
1.1.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1053,75	R$ 13,42	R$ 14.141,33
1.1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R$ 29,44	R$ 22.080,00
1.2	**Serviço de apoio a Equipe Tecnica**				
1.2.1	VEÍCULO UTILITÁRAIO TIPO PICK-UP A GASOLINA		128,75	R$ 24,17	R$ 3.111,89

TOTAL	**R$**	**68.521,08**